



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020**

**EDITAL Nº 038/2020 UEPA**

**PROSEL ESPECIAL UEPA 2020 II**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Curso de Gastronomia, regido pelo edital nº 038/2020 vem esclarecer:**

Em relação ao item 1.7 do Edital de nº 038/2020 UEPA, que enfatiza

“Será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) sobre a pontuação da Prova de Conhecimentos, aos candidatos que tenham cursado pelo menos um dos anos do ensino médio, ou estejam cursando o último ano desse nível de ensino, no município/distrito em que o curso está sendo ofertado, a ser comprovado no ato da Habilitação ao Vínculo Institucional”

a Comissão Organizadora do Prosel na UEPA esclarece que estão inclusos neste item todos os candidatos que estejam cursando, ou cursaram, pelo menos um dos anos do ensino médio no município/distrito de oferta do curso, portanto poderão solicitar a bonificação de locais de estudos no curso ofertado em Icoaraci aqueles que concluíram ou estudaram pelo menos uma das séries do Ensino Médio em Belém ou em um de seus distritos incluindo Icoaraci, e, da mesma forma, poderão solicitar tal bonificação relativa ao curso ofertado em Salinópolis aqueles que concluíram ou estudaram pelo menos um ano do Ensino Médio nesse município ou em um de seus distritos.

Em 06/10/2020.

A. Comissão Organizadora do Prosel na UEPA